

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2019

ANEXO XX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2019

Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC •		Projeto/Atividade/Operação Especial 16.33.20.543.024.2.678 - Fomento as Atividades Agropecuárias Elemento: 44.90.52	
Requisitante	Cadastro	Data do Pedido	
Luis Claudio Pereira Nascimento	314138	04/07/2019	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Unid	Descrição	Valor
03	03	Aparelho de GPS com especificações mínimas descritas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho novo comGPS e GLONASS • Tela mínima externa de 4" otimizada com dupla orientação; • Com no mínimo 1 ano de Licença de Software; • Gerenciador de rastreamento; • Câmera de 8 MP - para imagens com geomarcação de alta resolução; • Altimetro barométrico e bússola de 3 eixos; • Touchscreen de 4"; • Entrada para cartão de memória; • Compatibilidade para suporte usado em veículos; • Compartilhamento sem fio; • Bateria recarregável; • Modelo usado como referência: Montana® 680 	R\$ 5.099,00
Total			R\$ 15.297,00
JUSTIFICATIVA (causas)			
<p>Atualmente, está SEMAGRIC tem usado equipamentos emprestadas da AROM para execução dos serviços de atualização da malha viária, porém a necessidade de duas frentes de serviço vem crescendo rapidamente, pois tendo em vista dois pontos, o primeiro tange ao empréstimo do aparelho, que depende de agendamento prévio e longa espera, pois o mesmo atende a todos os municípios do estado de Rondônia, em segundo momento somos o segundo maior município do país, necessitamos cada vez mais desse tipo de aparato tecnológico que vem a nos proporcionar uma eficiência maior em arrecadação de recursos junto ao estado e federação, incluindo o convênio FITTA. Seguindo nessa linha de pensamento, chegamos a conclusão que os estudos que alicerçam e facilitam diversas pesquisas são essenciais para a ciência como um todo, bem como proporcionam à melhoria destas áreas em diferentes níveis de análise, tendo em vista que as bases digitais é uma importante ferramenta, pois formam um acervo de informações que pode ser interpretado e explorado por uma ferramenta ou software dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), para assim com todo seu determinismo funcional, obtendo-se resultados distintos na representação e na análise espacial. O espaço rural atual mostra-se em constante e contínua modificação, desta maneira, Lacoste, (1988, 18 p.), compreende que, [...] a importância da análise geográfica não se coloca somente no domínio da estratégia e tática sobre o terreno, embora isso seja essencial em certas circunstâncias. Entendendo assim, que as diferentes escalas de análises, tomam as informações diferentes, e assim causando distorções nas análises que forem propostas. Desta forma, a aproximação daquilo, que se almeja trabalhar, no caso a construção de uma malha viária atual e completa, tendo como base os preceitos de fontes fidedignas. E desta maneira uma metodologia de criação de malha digital, que possa ser aplicado a qualquer que seja a área de estudo se mostra muito eficaz e capaz de vislumbrar o arranjo espacial bem como suas vias de circulação. Uma vez que, o conjunto de características de áreas urbanas afins aos estudos geográficos é indispensável à obtenção de dados bem como a sua realidade e desta maneira um melhor transporte da produção e em concomitante um fomento do município, denominada vetorização, consiste no emprego de técnicas do SIG, Sensoriamento Remoto e de Geoprocessamento em conjunto com as informações adequadas, a construção e atualização da malha, nos proporcionará um avanço tecnológico sem precedentes. Segue em concomitante um processo para renovação deste acordo de parceria, o qual envio junto ao processo, para que seja dada vista.</p>			
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.560.148/0001-20 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: _____ DATA: 11 de abril de 2019 Fls. 50 A 57			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO Nº 259/SPACC/PGM/2019 DATA: 09 de maio de 2019. Fls.71 a 79 FUNDAMENTO LEGAL: Descrito nas páginas 71 a 79.			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho, 22 de julho de 2019

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F367E5EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2019. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>